



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDİM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2023

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO EM DECORRÊNCIA DO RECESSO PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, III, da Lei Orgânica;

- CONSIDERANDO o recesso parlamentar do exercício de 2023 do período de 02/01/2023 a 30/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Por ocasião do recesso parlamentar 2023, fica alterado o horário de expediente da Câmara Municipal do dia 02 de janeiro a 30 de janeiro de 2023 :

I – De segunda-feira á sexta-feira de 8h às 12h.

Art. 2º. Os servidores deverão cumprir sua jornada de trabalho no período da manhã.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 02 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Remi Rodrigues

Vereador Presidente da Câmara Municipal